



Lei Ordinária nº 12030 de 22 de março de 2023

Ementa: Altera a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e dá outras providências.

Autores: Deputada Janaina Riva, Deputado Elizeu Nascimento, Deputado Nininho, Deputado Thiago Silva, Deputado Diego Guimarães, Deputado Cláudio Ferreira

Publicação: [D.O. de 23/03/2023, edição nº 28463 na página nº 1](#)

Data de início da vigência: 23 de março de 2023

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 22 de março de 2023

Apelido:

Assuntos: Fundos estaduais, Saúde

Tags: fundos, Saúde

Situação: Não consta revogação expressa